

AVISO
CONTRATAÇÃO DE DOCENTE
História – Grupo 400

Nos termos do estabelecido nos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 83-A/2014, de 23 de maio, Decreto-Lei nº. 9/2016, de 7 de março e Decreto-Lei nº. 28/2017, de 15 de março, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de 3 dias úteis, procedimento concursal, para suprir necessidades temporárias de serviço prestado por docente do grupo de recrutamento 400 – História.

- 1. Relação jurídica de emprego:** Contrato de Trabalho a Termo Incerto.
- 2. Número do horário:** 36.
- 3. Tipo de necessidade:** Contratação de docente - Grupo de recrutamento.
- 4. Grupo de recrutamento:** 400 - História.
- 5. Caracterização das funções a exercer:** Lecionar a disciplina de História.
- 6. Duração do contrato:** Termo incerto, nos termos dos n.ºs 11 e 12 do artigo 42.º.
- 7. Número de horas:** 4 horas semanais.
- 8. Local de trabalho:** Agrupamento de Escolas Dr. Costa Matos, Vila Nova de Gaia
- 9. Requisitos de admissão:**
Candidatos profissionalizados no grupo 400 ou, caso estes se tenham esgotado, candidatos detentores de habilitação própria para o grupo 400.
Os candidatos devem obrigatoriamente preencher a aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE).

10. Critérios de seleção:

Graduação Profissional – Ponderação 100%

- **Graduação Profissional** – nos Termos do nº 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor.
Ou

- **Classificação académica** – nos Termos do nº1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).

Informação:

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do DL n.º 132/2012, 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- Candidatos com maior tempo de serviço prestado antes da profissionalização;
- Candidatos com maior idade;
- Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Documentos exigidos para efeitos de confirmação de dados (enviar para secretaria@aecostamatos.pt):

- Cópia do Registo Biográfico ou declarações de tempo de serviço devidamente certificadas.
- Cópia do certificado de habilitações.

Terminado o procedimento concursal de selecção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página do agrupamento de escolas. A decisão é igualmente comunicada aos candidatos através da aplicação informática da DGAE, devendo a aceitação da colocação pelo candidato efectuar-se até ao 1.º dia útil seguinte ao da sua comunicação.

Vila Nova de Gaia, 26 de setembro de 2023
O Diretor – *Filinto Virgílio Ramos Lima*